



Prefeitura Municipal de Laguna

# Diário Oficial

## Órgão de Publicação dos Atos do Executivo

Laguna, 10 de abril / 2014 - Publicação Extraordinária - Nº 512

**Leis Complementares**



**Diário Oficial** PREFEITURA DE LAGUNA

**LEI COMPLEMENTAR Nº 284  
DE 08 DE ABRIL DE 2.014**

**REAJUSTA OS VENCIMENTOS DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO.**

O Prefeito Municipal de Laguna, SC, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal iniciou, aprovou e, ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Os vencimentos dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, ficam reajustados em 10,00% (dez por cento).

Art. 2º Os proventos e pensões percebidos pelos aposentados e pensionistas do Poder Legislativos, ficam reajustados em 10,00% (dez por cento).

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento vigente do Legislativo.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir do dia 1º de abril de 2014, revogando as disposições em contrário.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**Decretos**



**Diário Oficial** PREFEITURA DE LAGUNA

**DECRETO 4.007  
DE 04 DE ABRIL DE 2014.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 º, da Lei Municipal nº 1.662 de 18/12/2013.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2014, do Município, no valor R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.  
Unidade: 06 – Secretaria de Educação e Esporte.  
Proj/Ativ: 2.038 – Merenda Escolar.  
Elemento da Despesa: 85 – 3.3.90.32.00.00.00.0080 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 700.000,00

Art. 2º. Para atender a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo 1º deste Decreto, fica utilizado em igual valor o excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício na seguinte rubrica:  
4.1.1.1.3.05.00.00.00.0080 – Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza.....R\$ 700.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**DECRETO 4.008  
DE 04 DE ABRIL DE 2014.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 º, da Lei Municipal nº 1.662 de 18/12/2013.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2014, do Município, no valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.  
Unidade: 08 – Secretaria de Pesca, Desenvolvimento Rural e Aquicultura.  
Proj/Ativ: 2.066 – Manutenção e funcionamento dos serviços inerentes a Secretaria.  
Elemento da Despesa: 303 – 3.3.90.90.00.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado em igual valor o recurso da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.  
Unidade: 08 – Secretaria de Pesca, Desenvolvimento Rural e Aquicultura.  
Proj/Ativ: 2.066 – Manutenção e funcionamento dos serviços inerentes a Secretaria.  
Elemento da Despesa: 309 – 4.4.90.52.00.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 4.011  
DE 08 DE ABRIL DE 2014.**

“FACULTA O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 17 DE ABRIL DE 2014”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC., no uso de suas atribuições legais, considerando tratar-se o dia 17/04/14 de quinta-feira “Santa” e, 18/04/14, dia de feriado nacional em razão da “Paixão de Cristo”,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Laguna, no dia 17 de abril do ano corrente.

Art. 2º A declaração de ponto facultativo de que trata o artigo 1º não se aplica aos serviços considerados essenciais, tais como, de Ambulância para Emergência e Hemodiálise, Coleta de Lixo e Limpeza Pública, Centro de Informações Turísticas, Museu Anita Garibaldi, Casa de Anita e Unidades de Ensino, incluindo creches.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 4.012,  
DE 08 DE ABRIL DE 2.014**

“DELEGA COMPETÊNCIA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Everaldo dos Santos, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto na Lei Orgânica do Município e,

Considerando a conveniência na delegação de poderes e ou de competência a seus auxiliares;

Considerando que a competência é o ato complexo de atribuições e acuidades que a Lei outorga aos agentes ou órgãos da Pessoa Jurídica de Direito Público para a prática de determinados atos da administração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada, à Secretária de Assistência Social Lorena Barbosa de

Andrade, a competência para assinar juntamente com o Contador, Sr. Fabrício Ferreira Rego Leite, todos os cheques e empenhos destinados aos fundos da Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 4.013,  
DE 08 DE ABRIL DE 2.014**

“NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Laguna e na Lei 1027, de 18 de maio de 2.004,

Considerando a necessidade de nomeação de membros para a Comissão de Avaliação de Processo Seletivo para contratação de Médicos Clínico Geral e Especialistas, Técnicos em Enfermagem, Auxiliar de Consultório Dentário e outros profissionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica assim instituída a Comissão de Avaliação de Processo Seletivo para contratação de Médicos Clínico Geral e Especialistas, Técnicos em Enfermagem e Auxiliar de Consultório Dentário:

Adalbanir Jerônimo - Diretora de Saúde  
Roberto Y. Hamada - Médico Auditor  
Juliana Birolo - Coordenadora da Saúde Bucal  
Patrícia Borges Martins - Assessora de Projetos  
Leonel da Silva Palombo - Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde  
Leo Felipe Nunes da Silva - Conselho Municipal de Saúde  
Benedito Carlos Pereira - Conselho Municipal de Saúde

Art. 2º. Os critérios de avaliação e atribuições da Comissão de Avaliação serão estabelecidos no edital do processo seletivo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

EVERALDO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

### Editais

Diário Oficial  PREFEITURA DE LAGUNA

Município de Laguna  
Estado de Santa Catarina

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1432/2014  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 0031/2014**

O Município de Laguna, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO que até as 13:30 horas do dia 30 de abril de 2014, estará recebendo a propostas e os documentos de habilitação dos interessados Visando o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço para envelopamento de veículos da Prefeitura Municipal de Laguna conforme especificado em seu Edital, anexos, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e demais normas pertinentes. A Sessão Pública de Pregão Ocorrerá às 13:00h dia 30 de abril de 2014 Informações e esclarecimentos pelo fone: 48-8863-3454 e e-mail: Fabrício@laguna.sc.gov.br.

Laguna, 10 de abril de 2014.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Município de Laguna  
Estado de Santa Catarina

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2519/2014  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 0036/2014**

O Município de Laguna, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO que até as 09:00 horas do dia 25 de abril de 2014, estará recebendo a propostas e os documentos de habilitação dos interessados Visando o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço (Empresa agenciadora de viagens) para fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais e internacionais compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação, entrega de bilhetes e demais serviços correlatos de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Laguna. conforme especificado em seu Edital, anexos, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e demais normas pertinentes. A Sessão Pública de Pregão Ocorrerá às 09:00h dia 25 de abril de 2014 Informações e esclarecimentos pelo fone: 48-8 8 6 3 - 3 4 5 4 e e - m a i l :

Fabricao@laguna.sc.gov.br.

Laguna, 10 de abril de 2014.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**EXPEDIENTE**

***Diário Oficial***

Publicação da Prefeitura Municipal  
de laguna, editada pela Secretária  
de Comunicação Social - Secom

Prefeito Municipal:  
Everaldo dos Santos

Endereço:  
Rua Voluntário Carpes, 156 - Centro  
CEP 88790-000 - Laguna - SC

**Tel: (48) 3646-1047(ramal-24)**

Este documento está disponível no site:

**[www.laguna.sc.gov.br](http://www.laguna.sc.gov.br)**

**ANEXOS**

Esta publicação  
**CONTÉM OS SEQUINTE ANEXOS:**

**1) Anexo I - EDITAL Nº 0032.014  
Processo Seletivo Simplificado**

( O anexo 1 acima encontra-se  
publicado **separadamente** deste  
documento em arquivo PDF, no site  
oficial da Prefeitura:  
[www.laguna.sc.gov.br](http://www.laguna.sc.gov.br))

Total de páginas desta edição:

**03 pg.**